



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 28/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 19/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 28/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 523.049,39 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), sob a justificativa para a utilização para pavimentação em pedras poliédricas no Butiazal, para melhoria da locomoção da comunidade local.

Os questionamentos foram supridos e a documentação necessária foi apresentada. Emitiram pareceres favoráveis em razão de seus conteúdos, inexistindo questões legais, financeiras ou orçamentárias que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 19 de junho de 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° —x—

Em 19 de 06 de 2020

As 16:10 hs. Ass:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AS

ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Herculano da si

HERCULANO DA SILVA

Paulo César de Farias

PAULO CÉSAR DE FARIAS